



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

04 de abril de 2.018

Of.GAB.nº 395

Senhor Presidente:

Projeto de Lei nº 381/2018

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei estabelecendo que o prolongamento identificado por Ruela "A", situada no Bairro Santo Antônio, denominar-se-á também de RUA ALZIRO APARECIDO CANDIDO.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 230 / 2018 Data/Hora: 06/04/2018 16:34
Descrição:
PROJ. LEI EXECUTIVO
OF.GAB. Nº 395 PROJETO DE LEI

Exmo. Sr. Vereador
GERSON ARAÚJO PINTO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Estabelece denominação para prolongamento de via pública”

Art. 1º - Fica estabelecido que o prolongamento identificado por Ruela “A”, situada no Bairro Santo Antônio, denominar-se-á também de RUA ALZIRO APARECIDO CANDIDO.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Ao submetermos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, devemos esclarecer que a “RUELA A”, localizada no Bairro Santo Antônio deve possuir a mesma denominação da Rua Alziró Aparecido Cândido, cuja nomenclatura foi oficializada pela Lei nº 626, de 27 de julho de 1.998 (cópia anexa).

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito (04.04.2018).


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal